

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 144 DE 24 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER**, auxílio transporte às professoras abaixo relacionadas, no período de 24 de maio a 31 de dezembro de 2017:

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Ana Maria da Costa	8,51% (oito vírgula cinquenta e um por cento)
Luzia Marisa Bonetti	5,22% (cinco vírgula vinte e dois por cento)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE MAIO DE 2016.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**